

avm.<sup>co</sup> a copia authentica do Artigo dosobredito Real Avizo sobre esta materia; efico certo pelo conhecim.<sup>to</sup> q̄ tenho dasua actividade, ezello pelo Real Serviço auxiliará por todos os meios possiveis, eq estão aoseo alcance ao mencionado Coronel, ao Cap.<sup>m</sup> de Cavallaria da Leg.<sup>m</sup> Felisberto Joaquim de Oliveira Cezar Comandante das sobreditas Guerrilhas, para bem executarem o levantam.<sup>to</sup> das mesmas, epara tudo omais q̄ vm.<sup>co</sup> achar conveniente para bem do Real Serviço. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> avm.<sup>co</sup> — S. Paulo 26 de Junho de 1817 —

#### P.<sup>a</sup> a Camara desta Cidade

Tendo se exaurido os dinheiros offerecidos voluntariam.<sup>o</sup> pelas classes Civil e Militar desta Cidade, e Cap.<sup>m</sup> para as Festas, com q̄ pertendemos solennizar afelississima Acclamação de S. Mag.<sup>e</sup>, hé com tudo indispensavel fazer mais huma pequena despeza para completar amagnifica obra da Praça onde se devem correr as Cavalhadas, e Toiros, em cujos termos eu estou mui bem persuadido q̄ em virtude desta minha insinuação a Camara desta Cidade, q̄ sempre procura distinguir-se em occasioens semelhantes não hezitará hum só momento em satisfazer adita despeza, empregando nesta deligencia o Cap.<sup>m</sup> Antonio Jozé de Britto seo Procurador, o qual tem sido até o presente encarregado com muita satisfação minha da applicação dos dinheiros acima referidos. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup> S. Paulo 27 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

#### P.<sup>a</sup> o Juis d'Alfandega de S.<sup>to</sup>

Declarando o q' dice a vm.<sup>co</sup> no meu Off.<sup>o</sup> de 25 do corr.<sup>o</sup> sobre o M.<sup>o</sup> e Caixa da Sumaca Oliveira vinda de Parnambuco, sou a dizer avm.<sup>co</sup> q' assim o M.<sup>o</sup> e Caixa, com toda a Tripulação da sobredita Sumaca, suposto q' ande solta, deve com tudo comparecer na sua presença em certos, e determinados dias, nem vm.<sup>co</sup> lhes dê licença, ou despacho para sahirem fora dessa Villa sem expressa ordem minha; o q' lhe hei p.<sup>o</sup> muito recomendado de baixo de sua responsabilidade. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>co</sup> S. Paulo 27 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

#### P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> de Porto Feliz

Recebi o Officio de vm.<sup>co</sup> de 22 do corr.<sup>o</sup> no qual me participa achar-se doente o Ten.<sup>o</sup> Hespanhol D. Pedro Gar-



cia, eu creio q' vm.<sup>oe</sup> já se terá communicado como Dez.<sup>or</sup> Miguel Antonio de Azevedo Veiga Ouvidor dessa Comarca sobre os ditos Hespanhoes, pois eu lhe officiei a esse respeito; se o dito Menistro não estiver nessa Villa vm.<sup>oe</sup> lhe escreva, pedindo-lhe da minha parte mande assistir áquelle doente habil Cirurgião Broxado, e faça saber ao Ten.<sup>o</sup> q' lhe hê mais proveitoso ser curado nessa Villa do q' ter o incomodo de vir medicar-se ao Hospital em tanta distancia. Não cesso de recomendar a vm.<sup>oe</sup> toda a vigilancia nestes Homens, e ao mesmo tempo toda a urbanidade no seu trato. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 27 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé Alz' Grandr.<sup>o</sup>**

Na ocazião em que o Juiz Ordinario dessa Villa, e V. M.<sup>oe</sup> me remetterão o Auto de embargo feito na Lancha Rainha dos Anjos vinda de Parnambuco, de q' hé M.<sup>o</sup> e Dono Manoel Lopes Monteiro me enviou este hum requerimento acompanhado de hua Justificação, a qual por si só não hé bastante para elle obter o q' requer; porem attendendo eu as suas circumst.<sup>as</sup>, lhe permito licença para q' venha pessoalmente a esta Cidade requerer-me o q' lhe fizer a bem, trazendo consigo todos os demais Documentos, que achar lhe convem, e vindo elle vm.<sup>oe</sup> o fará acompanhar de hum Off.<sup>al</sup> inferior de conseito: e participará ao Sarg.<sup>mor</sup> Governador da Praça de Santos, q' o dito Official inferior, e m.<sup>o</sup> da Lancha vem a esta Cidade de Ordem minha. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup> São Paulo 27 de Junho de 1817 = Conde de Palma.

**Para Antonio da Silva Miz' Juiz Ordinario**

Serve este de acuzar a vm.<sup>oe</sup> que recebi o seu Officio do 1.<sup>o</sup> do corrente, que acompanhou as duas vias do Auto de Embargo, e avaliações a q' procedeo de Ordem minha na Lancha Rainha dos Anjos, e sua carga, vinda ultimamente de Parnambuco; de q' hé M.<sup>o</sup> e Dono Manoel Lopes Monteiro, podendo eu assegurar a V. M.<sup>oe</sup> q' cumpro exactamente quanto lhe determinei a este respeito. Deos Guarde a vm.<sup>oe</sup> São Paulo 27 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

**Para o Juiz de Orfãos de Porto feliz**

Remetto a vm.<sup>oe</sup> o requerimento, que me fez Vicente da S.<sup>a</sup> Guimaraens morador no Destricto dessa Villa, e óra

